

PORTARIA Nº608/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Sr. RICARDO AUGUSTO CORRÊA FERREIRA**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS......R\$ 2.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

16.01.18.122.0025.2138 - Manutenção das Atividades Operacionais da SEMEA.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 30 de outubro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA

Diretor do Depto de Protocolo e Arquivo